PORTARIA Nº 1.532/2023

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA AO VEREADOR LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA DE ARAÚJO

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 78 e seguintes da Resolução nº 365/2017 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça; e

Considerando, por fim, o teor do Atestado protocolado junto a Solicitação de Pessoal RH nº 66/2023 – Protocolo nº 2.397/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença, por motivo de doença, ao vereador **LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA DE ARAÚJO,** matrícula nº 155, no período de 27 a 31 de outubro de 2023, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 30 de outubro de 2023.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro